ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/07/10
RETIRADO em: 16/08/10

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº. 418, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Concede férias regulamentares a servidora Leticia Gabriela Novaski, Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

-que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora *Leticia Gabriela Novaski,* no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 20 de julho de 2010.

Ver. Delci Prestes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário